



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:98439/2021; b) Licitação Nr.:182/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/01/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, PARA ATENDER A SEMUSP NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS/FLUVIAIS E PONTES SECAS DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA  
 CONTRATADO: CONCREVIA MIX CONCRETO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 243.350,00 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 164.911,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e onze reais); CONCREVIA BLOCOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.159.007,47 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e sete reais e quarenta e sete centavos); MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 815.850,00 (oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta reais); DATA: 24/01/22

ROBERTO GINELL  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021

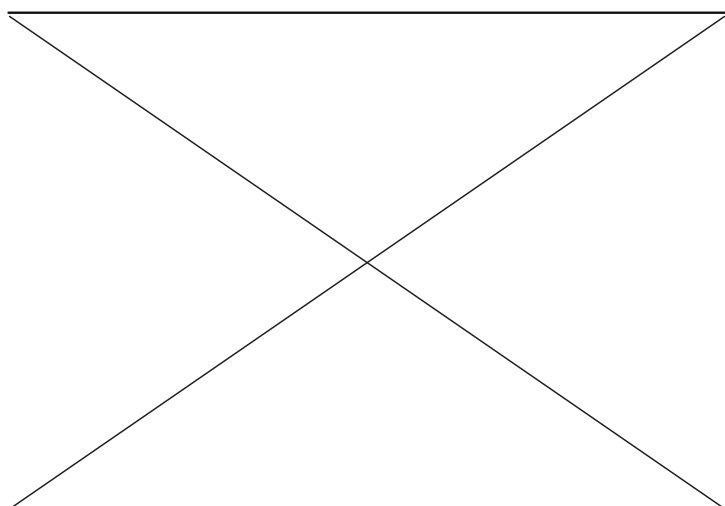
PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas CONCREVIA MIX CONCRETO EIRELI, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CONCREVIA BLOCOS EIRELI, MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, PARA ATENDER A SEMUSP NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS/FLUVIAIS E PONTES SECAS DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 182/2021, a saber:

5710-CONCREVIA BLOCOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	ARAME RECOZIDO BWG Nº. 18 (NBR 5589/82), Diâmetro nominal 1,25mm, resistência à tração até 40 kgf/mm².	GERDAU	KG.	500,0000	24,8000	12.400,00
6	ARAME: OVALADO, LISO, GALVANIZAÇÃO LEVE; NÚMERO E RESISTÊNCIA 700KGF; COM DIÂMETRO DE 2,40X3,00MM (15X17 PG); ROLO 1000 METROS.	ARÇOLOMI TAL	ROLO	15,0000	951,7000	14.275,50
7	Areia; grossa-lavada; composto de areia natural; com porcentagem em peso nas peneiras 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%); com modulo de finura de 1,99; com limite de porcentagem de torrões de argila igual a 1,5%; com limite de material carbonatico igual a 0,5% (concreto apar.) e 1% (demais concretos); com limite de material pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%; composto de grãos minerais, duros, compactos, limpos e duráveis; conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, etc.	CONCREVIA A	m3	150,0000	157,5000	23.625,00
8	AREIA LAVADA TIPO FINA A GRANEL	CONCREVIA A	m3	500,0000	102,0000	51.000,00
10	BALIAO FEITO DE CIP6 E TIRAS DE BAMBÚ. MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE DIÂMETRO E NO MÍNIMO 65 CM DE ALTURA.	7 COMPANI	UN	50,0000	141,3000	7.065,00
11	BANCO DE CONCRETO ARMADO TIPO PLATAFORMA COM BASE PRÉ-MOLDADA, DIMENSÕES 0,50X0,50X2,06 M	CONCREVIA A	UN	20,0000	1.247,4000	24.948,00
27	Cal para pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 (oito) quilogramas; conforme NBR's 7175, 9205, 9206.	VOTORANT IM	SACO	4500,0000	13,5000	60.750,00
28	CARRINHO DE CARGA PARA LIXO: TIPO COLETOR GARI; PARA COLETA DE VARRIÇÃO; COM RESERVATÓRIO FORMATO CILÍNDRICO (TAMBOR); FABRICADO EM CHAPA DE AÇO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,30 MM (CHAPA 18); COM ALTURA DE 750 MM; LARGURA MÍNIMA DE 700 MM; COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 800 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS; ESTRUTURA TUBULAR COM TUBOS DE AÇO SEM COSTURA, COM PAREDE DE ESPESSURA MÍNIMA 1,20 MM; MONTADO SOBRE 02 RODAS DE AÇO COM PNEUS COM CÂMARAS DE AR; COM DIÂMETRO DO EIXO DE 3/4"; COM PROCESSO MIG; PINTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ACABAMENTO COM TINTA ESMALTE DE LINHA INDUSTRIAL; TAMBOR NA COR AMARELA, COM ADESIVO DA LOGOMARCA DO GOVERNO MUNICIPAL; TUBULAÇÃO NA COR AZUL ROYAL	CONCREVIA A	UN	20,0000	770,0000	15.400,00
32	CIMENTO Portland comum (cpi); composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio; com resistência de 25MPa; porcentagem em peso de clínquer+sulfato de cálcio de 100%; embalados em sacos de papel tipo "kraft" contendo 50 quilos do produto; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; limite	VOTORANT IM	SACO	3750,0000	38,6600	144.975,00

	de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%; c/ tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10 horas; com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5mm; normatização conforme NBR 5732, MB-2295, EM-1, etc.; limite de resíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 12%.					
57	GRELHA PARA BOCA DE LOBO EM FERRO FUNDIDO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 36 X 96 CM, PARA TRAFEGO PESADO. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 10 TONELADAS, BASCULANTE, ALTURA DO CONJUNTO NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 9 CM.	CONCREVIA A	UN	10,0000	975,2000	9.752,00
65	LIXEIRA BASCULANTE; COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS; ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTES EM TUBOS DE 1 1/2"X2MM PARA DIRETA FIXAÇÃO EM PISO (CHUMBADO AO SOLO); COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO; NA COR BRANCA; COM ESPACO PARA PUBLICIDADE NA PARTE SUPERIOR DE ~40X30CM (LARGURA X ALTURA) E INFERIOR DE ~40X20CM (LARGURA X ALTURA), DEVENDO SER ENTREGUE COM ADESIVAGEM EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA; CONFORME MODELO ANEXO.	CONCREVIA A	UN	75,0000	964,4900	72.336,75
66	LIXEIRA COM DIVISÓRIAS, NAS DIMENSÕES 3,00X1,00X0,80, COM SEIS PÉS, CONTENDO CINCO DIVISÓRIAS, SENDO UMA 1,00X1,00 M E QUATRO 1,00X0,50 M, TENDO CADA DIVISÓRIA SUA TAMPAS INDIVIDUAL, FABRICADA EM CHAPA GALVANIZADA Nº18 (ANTI-FERRUGEM), PUXADOR DE TAMPAS CROMADO, PÉS DE SUSTENTAÇÃO QUE PERMITM A FIXAÇÃO NA BASE DE CONCRETO E FUNDO COM SISTEMA DE ESCOAMENTO PARA AGUA DE MODO A PERMITIR A LIMPEZA, PINTURA DE PROTEÇÃO, DEVENDO SER ENTREGUE COM ADESIVAGEM COMPLETA CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	CONCREVIA A	UN	10,0000	6.437,4000	64.374,00
72	MALHA PARA CONCRETO REFORÇADA PAINEL DIMENSAO ( L x C ) 2,45 x 6,00mts, MALHA 15 x 15 CM, FERRO 4,2, MARCA GERDAU, OU SIMILAR.	GERDAU	UN	100,0000	390,6000	39.060,00
77	Pedra brita; Nº 1/2 granulometria dimensão de 9 a 13 mm		m3	100,0000	223,2000	22.320,00
82	PREGO COM CABEÇA; EM AÇO GALVANIZADO, COM CABEÇA CÔNICA; PONTA TIPO DIAMANTE; MEDINDO 26X78 JP X LPP; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 6627.	GERDAU	KG	300,0000	27,2000	8.160,00
83	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 25X72 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	150,0000	32,2500	4.837,50
84	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 26X84 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	100,0000	33,2700	3.327,00
85	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 24X60 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	50,0000	30,0000	1.500,00
86	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 22X48 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	20,0000	27,3500	547,00
87	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 22X42 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	20,0000	26,3500	527,00
88	Prego com cabeça; em aço galvanizado, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 17X21 JP X LPP; normatização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	50,0000	26,6000	1.330,00



89	Prego com cabeça; em aço, com cabeça cônica; ponta tipo diamante; medindo 26X78 JP X LPP; normalização conforme NBR 6627.	GERDAU	KG.	100,0000	31,8400	3.184,00
101	SUPORTE BICICLETÁRIO, CAPACIDADE PARA CINCO BICICLETAS, EM CANO DE 2" POLEGADAS, FERRO Ø 10 MM. ENTREGUE INSTALADO.	CONCREVI A	UN	15,0000	1.193,4500	17.901,75
103	TAMPÃO PARA POÇO DE VISITA OU INSPEÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 78 CM BASE E 63 CM TAMPA E ALTURA DO CONJUNTO NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 7 CM, PARA TRÁFEGO PESADO, CAPACIDADE DE CARGA DE 30 TONELADAS.	CONCREVI A	UN	15,0000	1.090,4500	16.356,75
104	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; medindo 225x105x50 mm (comprimento x largura x altura); categoria tipo tijolo aparente, categoria B; conforme norma NBR 7170.	CONCREVI A	UN	3000,0000	13,0000	39.000,00
119	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO: 1.200 MM, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PADRÃO: PE 80 - SDR11	TIGRE	UN	38,0000	9.253,9900	351.651,62
120	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO DE 0,80 MTS(NBR-8890/2007: CLASSE PA-1 E PA-4).	CONCREVI A	UN	60,0000	373,7500	22.425,00
121	TUBO DE CONCRETO ARMADO, Ø 0,60 METROS (NBR- 8890/2007: CLASSE PA-1 E PA-4).	CONCREVI A	UN	80,0000	268,2200	21.457,60
122	TUBO DE CONCRETO ARMADO, Ø 1,00 METRO (NBR- 8890/2007: CLASSE PA-1 E PA-4).	CONCREVI A	UN	50,0000	602,9900	30.149,50
123	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PB 400 MM DE 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.	CONCREVI A	UN	60,0000	179,4000	10.764,00
127	Vergalhão 5/16" 8 mm (NBR 7480/2007), barra com 12 metros	GERDAU	BARRA	1125,0000	56,5400	63.607,50
Total do Fornecedor:						1.159.007,47

## 4679-CONCREVIA MIX CONCRETO EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
34	SERVICO DE DOSAGEM DE CONCRETO EM CENTRAL, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSARIOS; CLASSE C 20 (FCK 20 Mpa); ABATIMENTO 60 MAIS OU MENOS 10 MM; BRITA 1; PARA CLASSE DE AGRESSIVIDADE II (AMBIENTE URBANO); CONSUMO DE CIMENTO MÍNIMO 275 KG/M3; FATOR AGUA/CIMENTO MÁXIMO 0,6; DEVERAO SER OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL AS NBR 7212 ("EXECUCAO DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL"), 12655 ("CONCRETO - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO), 6118, 7183, 6120, 6122 E 7223. OBS.: APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL COM 07 DIAS E 28 DIAS (RESISTENCIA À COMPRESSÃO).		m3	150,0000	425,0000	63.750,00
35	SERVICO DE DOSAGEM DE CONCRETO EM CENTRAL, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSARIOS; CLASSE C 25 (FCK 25 Mpa); ABATIMENTO 60 MAIS OU MENOS 10 MM; BRITA 1; PARA CLASSE DE AGRESSIVIDADE II (AMBIENTE URBANO); CONSUMO DE CIMENTO MÍNIMO 295 KG/M3; FATOR AGUA/CIMENTO MÁXIMO 0,6; DEVERAO SER OBSERVADAS AS NORMAS DA ABNT, EM ESPECIAL AS NBR 7212 ("EXECUCAO DE CONCRETO DOSADO EM CENTRAL"), 12655 ("CONCRETO - PREPARO, CONTROLE E RECEBIMENTO), 6118, 7183, 6120, 6122 E 7223. OBS.: APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL COM 07 DIAS E 28 DIAS (RESISTENCIA À COMPRESSÃO).		m3	400,0000	449,0000	179.600,00
Total do Fornecedor:						243.350,00

## 5881-MADETRIS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

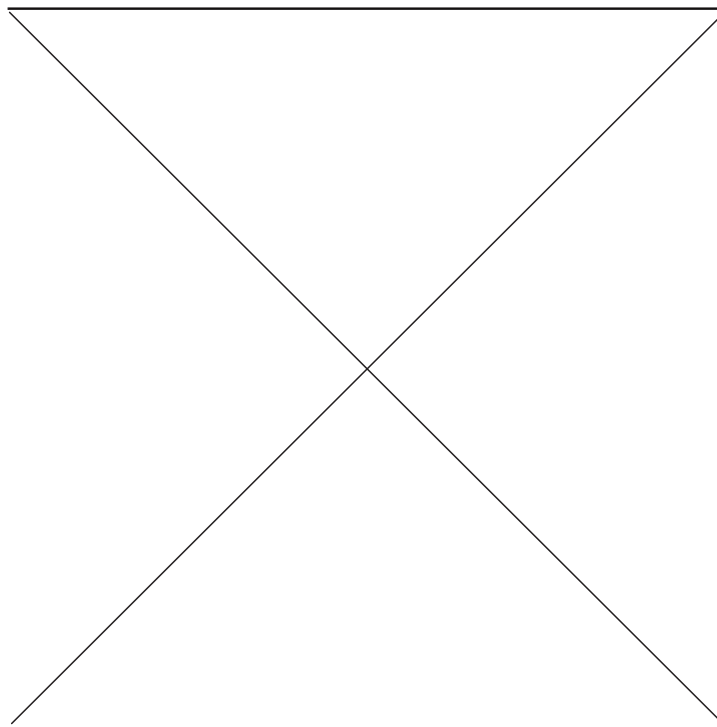
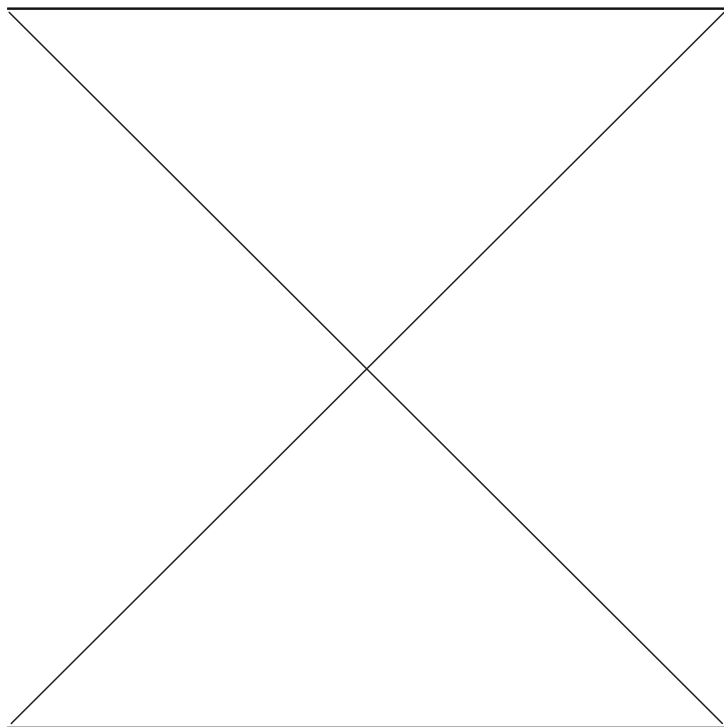
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
71	MADEIRA SERRADA, DE ALTA DENSIDADE (ANGICO, PERÓBA, GARAPA, OU EQUIVALENTE), PARA UTILIZAÇÃO EM PONTES E MATABURROS, PODENDO SER RETIRADA NAS MEDIDAS QUE SE FIZER NECESSÁRIA, TENDO COMO COMPRIMENTO MÁXIMO DE 6,00M E LARGURA/ESPESURA MÁXIMA DE 0,30M.		m3	113,0000	5.439,0000	614.607,00
132	MADEIRA SERRADA, DE ALTA DENSIDADE (ANGICO, PERÓBA, GARAPA, OU EQUIVALENTE), PARA UTILIZAÇÃO EM PONTES E MATABURROS, PODENDO SER RETIRADA NAS MEDIDAS QUE SE FIZER NECESSÁRIA, TENDO COMO COMPRIMENTO MÁXIMO DE 6,00M E LARGURA/ESPESURA MÁXIMA DE 0,30M.		m3	37,0000	5.439,0000	201.243,00
Total do Fornecedor:						815.850,00

## 5279-POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	Avental de segurança confeccionado em raspa, com fechamento em tiras de raspa com ajuste em fivela metálica e tira no pescoço. Pode ter emenda de raspa de 20cm no barrado. Tamanho: 120x60cm	zanel	UN	10,0000	43,5000	435,00
12	Bota de segurança; com cabedal em PVC impermeável e forrado com malha 100% poliéster; podendo ser retirada entre os tamanhos 40 e 44; cor preta; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+/- 37 cm); solado em PVC reforçado com borracha nitrilica antiderrapante; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica; biqueira em PVC; alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	inpro	PAR	10,0000	58,5000	585,00
13	Bota de segurança; com cabedal em PVC impermeável e forrado com malha 100% poliéster; podendo ser retirada entre os tamanhos 37 e 40; cor preta; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+/- 37 cm); solado em PVC reforçado com borracha nitrilica antiderrapante; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica; biqueira em PVC; alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 12594; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	in pro	PAR	10,0000	58,5000	585,00
14	Botina de proteção; em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo; com espessura de aproximadamente 2,5mm; no tamanho 45; na cor preta; modelo unissex; com solado em poliuretano (PU) injetado direto ao cabedal; com biqueira em true line (resina flexível); com elástico nas laterais; com palmilha de montagem em couro de aproximadamente 3mm espessura; com palmilha higiênica EVA; com alma em plástico; contraforte reforçado em resina termoplástica; botina forrada material sintético; com costura dupla em linha nylon 40; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	rhino	PAR	5,0000	58,5000	292,50
15	Botina de proteção; em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo; com espessura de aproximadamente 2,5mm; podendo ser retirada entre os tamanhos 36 e 39; na cor preta; modelo unissex; com solado em poliuretano (PU) injetado direto ao cabedal; com biqueira em true line (resina flexível); com elástico nas laterais; com palmilha de montagem em couro de aproximadamente 3mm espessura; com palmilha	rhino	PAR	400,0000	58,0000	23.200,00

	higiênica EVA; com alma em plástico; contraforte reforçado em resina termoplástica; botina forrada material sintético; com costura dupla em linha nylon 40; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.						
18	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 20MM.	bravo	UN	20,0000	16,0000	320,00	
19	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 25MM.	bravo	UN	20,0000	18,5000	370,00	
20	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 30MM.	bravo	UN	20,0000	21,5000	430,00	
21	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM CHAVE, LARGURA 35MM.	bravo	UN	30,0000	27,5000	825,00	
22	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 40MM.	bravo	UN	10,0000	31,9000	319,00	
23	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM CHAVE, LARGURA 45MM.	bravo	UN	10,0000	37,9000	379,00	
24	CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM 2 CHAVES, LARGURA 50MM.	0,0000	UN	10,0000	46,3000	463,00	
33	CLORO GRANULADO PARA PISCINAS: PRINCÍPIO ATIVO: DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO, ASPECTO FÍSICO PO BRANCO GRANULADO, ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CACL2O2 ANIDRO E INGREDIENTES ATIVOS, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98, TEOR MÍNIMO DE CLORO 80 %, INDICADO PARA: ELIMINAR MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS E DOS METAIS NELA DISSOLVIDOS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS. EMBALAGEM: BALDE 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	cloro up	BALDE	200,0000	242,9000	48.580,00	
36	CAPA PARA PROTECAO CONTRA CHUVA; COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA DE CHUVA COM CAPUZ; CONFECCIONADOS EM POLIETILENO; IMPERMEABILIZACAO ATRAVES DE PVC DE 0,5 MICRA; CALÇA COM ELASTICO NA CINTURA E PERNAS; BLUSA DE CHUVA COM MANGAS COMPRIDAS, SEM BOLSOS, SEM PALA DE VENTILACAO, COM CAPUZ SEM AJUSTE; NO TAMANHO GRANDE; CONJUNTO SERA UTILIZADO NA ATIVIDADE COM MANUTENCAO EXTERNA COM CHUVA; NA COR TRANSPARENTE; DEVERA TER CERTIFICADO DE APROVACAO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL - CAEPI DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO.	vinil	CONJ	400,0000	21,6500	8.660,00	
37	Corda de Nylon Trançada de 1/2 polegada, na cor branca.	nylon	KG	150,0000	56,9900	8.548,50	
38	Corda de Nylon Trançada de 3/4 polegada, na cor branca.	nylon	KG	150,0000	50,5000	7.575,00	
41	Enxada; para capinação; tipo goivada; em aço carbono temperado de alta qualidade e resistência, camada de proteção de pintura líquida; com tamanho 2 1/2 libras, larga, tamanho do olho de 38 mm; com cabo.	paraboni	UN	40,0000	84,9000	3.396,00	
67	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU) NA FACE PALMAR, NA PALMA E NA PONTA DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. 15.272. DE ACORDO COM A NORMA DE RISCOS MECÂNICOS EN 388.	volk	PAR	300,0000	5,1000	1.530,00	
68	Luva de segurança; em 100% em algodão (suedine); no tamanho 9 e 10; na cor azul; para proteção de usuário na coleta de lixo urbano e serviços gerais, contra contato direto com o material manuseado; com punho em malha (helanca); dorso revestido externamente em borracha látex níttrica; palma revestida	volk	UN	300,0000	16,5000	4.950,00	

	externamente em borracha látex níttrica; forro em algodão; e suas condições deverão atender a norma 13712/96; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.						
69	Luva de segurança; em vaqueta; no tamanho padrão; na cor branca; para proteção de usuário de agentes abrasivos; cano curto; com punho de elástico; dorso normal; palma reforçada; sem forro; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	zanel	PAR	250,0000	21,0000	5.250,00	
75	Óculos de proteção; destinado para capina com roçadeira; composto de visor em peça única em policarbonato; com armação em nylon; com haste em nylon; com protetor lateral moldada na própria lente; haste retrateis ajustáveis em quatro estágios; haste fixada através de parafuso em latão não oxidante; a lente deverá ser anti-embacante, resistente a risco, antiestático; resistente a partículas volantes multidirecionais; o óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica; com lente na cor fumê ou incolor (transparente); sem cordão de segurança; embalado individualmente em embalagem apropriada; com garantia total de no mínimo 01 ano; e suas condições deverão atender a norma ANSI.Z.87.1, CSA.z.94.3 e Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	classic	UN	100,0000	11,9000	1.190,00	
78	PERNEIRA PARA PROTEÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN); COM FORRO FLANELADO E HASTES METÁLICAS, COM DUAS CAMADAS COM NO MÍNIMO 1,8 mm DE ESPESSURA; PROTECAO CONTRA LÂMINA ROCADEIRA E PICADA COBRA; COM FECHOS EM VELCRO, REGULÁVEL, PARA MELHOR FIXAÇÃO; DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVACAO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL - CAEPI DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO.	zanel	PAR	20,0000	63,8000	1.276,00	
90	Protetor auditivo; do tipo concha acústicas (abafador de ruídos); composto de plástico rígido azul; com nível I de proteção de 25dB; com borda de proteção em espuma e almofada de conforto em seu perímetro; almofada preenchida com espuma revestida com plástico; atóxico; interligados através de haste em plástico injetado com regulagem; e suas condições deverão atender a ANSI S12.6/1997; deverá ter Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual - CAEPI do ministério do trabalho e emprego.	kalipso	UN	15,0000	44,5000	667,50	
91	PROTECTOR AURICULAR CA 14.470 TIPO PLUG DE 3 FLANÇES, COMPOSTO DE SILICONE, COM CORDÃO EM ALGODÃO.	kalipso	UN	100,0000	4,8500	485,00	
92	Protetor solar; FPS60; forma farmacêutica loção cremosa; proteção contra radiação UVA/UVB; resistente a água e suor; contendo na fórmula polímero carboxivinílico + trietanolamina + propileno glicol + octilmetoxinamato + octocrieno + oxybenzona + homossalato + álcool de cereais; acondicionado em frasco de 120g do produto, com bico dosador; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	suniau	FRASC	800,0000	36,9500	29.560,00	
95	Respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, tipo peça semi facial dobrável, classe PFF2; fabricado em malha de polipropileno com tratamento antiestático; com dois elásticos de ajuste para a cabeça e pescoço; Sem válvula de exalação; Proteção contra poeiras, névoas e fumos; concentrações IPVS (imediatamente Perigoso para a Vida e a Saúde); Com ABNT-NBR 13698:2011	ppf2	UN	250,0000	8,7500	2.187,50	
124	Vassoura para jardinagem; de plástico contendo de 24 a 28 dentes; em polipropileno; com cabo de madeira; medindo 120 cm; utilizada em	roma	UN	100,0000	49,9000	4.990,00	



	jardinagem para recolher folas ou pequenos detritos sobre terreno ou gramado.					
125	Vassoura; domestico tipo vassourão; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo 39,5x5,5x2,5 cm (comprimento x largura x espessura); 12 cm de altura (da parte superior da cepa a ponta da cerda); com 110 tufo; contendo 40 cerdas por tufo; com cerdas de polipropileno; tipo lisa; cepa pesando 625grs; cabo de madeira, cabo medindo entre 155cm e 180cm; rosca em polipropileno de baixa densidade.	roma	UN	250,0000	29,9000	7.475,00
126	Vassoura; uso doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo 26x5x5cm (comprimento x largura x espessura); 15 cm de altura (da parte superior da cepa a ponta da cerda); com 80 tufo; contendo 40 cerdas por tufo; com cerdas de polipropileno; tipo lisa; cepa pesando 200g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; rosca em polietileno de baixa densidade.	locateli	UN	30,0000	12,9000	387,00
Total do Fornecedor:						<b>164.911,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 24 de Janeiro de 2022

**ROBERTO GINELL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de Despesas.

**CLAUDIO SANCHES**

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

**ANA CRISTINA G. DOS SANTOS**

EQUIPE DE APOIO

**WELINTON BACHEGA BRITO**

EQUIPE DE APOIO

**CONCREVIA MIX CONCRETO EIRELI**

Representante: MARCELO MENDES SARAIVA

Fornecedor

**MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**

Representante: SERGIO JORGE MENDES

Fornecedor

**CONCREVIA BLOCOS EIRELI**

Representante: RENATO PEREIRA DA SILVA

Fornecedor

**POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Representante: RONEI PEREIRA STROPPIA

Fornecedor

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**:

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS SEGUINTE SETORES/DEPARTAMENTOS: SEMUSP, PREFEITURA MUNICIPAL, AGEHNOVA, JUNTA MILITAR, AGÊNCIA DOS CORREIOS EM NOVA CASA VERDE, AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL, ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO, SAMU, VELÓRIO MUNICIPAL E TORRE DE TV, conforme solicitações nº 611/2021 e nº 613/2021 e CI nº 043/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. Processo 93682/2021 Fly.: 0333.0003261/2021.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 240.792,00 (duzentos e quarenta mil setecentos e noventa e dois reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021:

Empenho n.: 325/2022; Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.Cód Red: 168.

As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 10 de fevereiro de 2022.

**EMERSON NANTES DE MATOS**

Secretário Municipal de Finanças  
E Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

**MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**

Heiclan Diones Dan  
Contratada

#### PORTARIA Nº. 90, de 10 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de gratificação de representação de 10% (dez por cento) para 50% (cinquenta por cento), do servidor público municipal **LEONARDO PERES BRESSAN**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Projeto e Controle de Vias, Símbolo DAS-112, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 101.278/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 91, de 10 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir, o percentual de gratificação de representação de 40% (quarenta por cento) ao servidor público municipal **GENALDO RAMALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS-113, lotado na Secretaria municipal de Planejamento e Administração (autos 101.632/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 92, de 10 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o percentual de gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), da servidora pública municipal **KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Material e Compras, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (autos 101.631/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 93, de 10 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que houve a vacância do cargo de Assessor Governamental I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração em decorrência da exoneração constante na Portaria 918/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDNA DE SOUZA LIMA**, para ocupar o cargo de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, atribuindo-lhe 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação de representação lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (autos 101.630/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA/SEMEC Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, **PROFª Giuliana Masculi Pokrywiecki**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso I, do Art. nº 84 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1.430/2018,

**Resolve:**

**Designar** os profissionais de educação eleitos, abaixo relacionados, para exercerem a função de diretor(a) e de diretor(a)-adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o diretor(a)-adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento legal do diretor(a), no âmbito do regime financeiro especial, nas unidades escolares, com validade de 1º de Janeiro 2022 à 31 de Dezembro de 2024.

Matricula	Nome	Função	Escolas/Ceinf's
6102	Suzana da Silva Souza	Diretora	EM. Antônio Joaquim de Moura Andrade
3986	Marcleide dos Santos Picoli	Diretora	EM. Arco-Iris
1968	Minervina Monteiro de Carvalho	Diretora	EM. Brincando de Aprender
9639	Ricardo Aparecido da Paixão	Diretor	EM. Luís Claudio Josué
6156	Ana Lucia de Souza	Diretora	EM. Luís Claudio Josué
8126		Adjunta	
7010	Ana Claudia Silva	Diretora	EM. Machado de Assis
2711	Wagner Carlos Perigo	Diretor	EM. Mundo da Criança
6097			
1641	Maria Neuza de Souza Rosa	Diretora	EM. Pingo de Gente
4179	Renata Aparecida Soares Santos Costa	Diretora	EM. Prof. Delmiro Salvione Bonin
10506			
5088	Marcos Eduardo Carneiro	Diretor	EM. Profª. Efantina de Quadros
3681	Valdirene Caceres Menezes	Diretora Adjunta	EM. Profª. Efantina de Quadros
7013	Augusto Francisco Teixeira	Diretor	EM. Prof. João de Lima Paes
3340	Ana Angélica Sampaio de Queiroz	Diretora Adjunta	EM. Prof. João de Lima Paes
4241	Edivânia do Nascimento Polli	Diretora	CEINF. Prof. Luiz Carlos Sampaio
5977			
3672	Jane Darc Chaves Faustino	Diretora	CEINF. Marly Moretti Hernandes
1634			
3595	Marilda Rodrigues Godoy Garcia	Diretora	CEINF. Mundo da Criança
6463	Ana Claudia Martins da Luz	Diretora	CEINF. Paulo Silveira Fattor
6907	Marlene Aparecida Veiga Silvério	Diretora	CEINF. Rita Ribeiro Hashinokuti

Nova Andradina, 09 de fevereiro de 2022.

**Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**DECRETO Nº 002951/21 de 17 de Dezembro de 2021**  
Republicado por incorreção

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e das outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001660/21 de 17 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 377.835,69 para atender reforço de dotações como segue:

<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		327.835,69
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>327.835,69</b>
<b>06.07.27.813.0034.2.266 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		14.325,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.675,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>377.835,69</b>
	<b>Total do órgão</b>	<b>377.835,69</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>		<b>377.835,69</b>

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito especial.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2.973, de 11 de Fevereiro de 2022.**

**Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MAT O GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

**CONSIDERANDO** que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** os princípios comezinhos que pautam a conduta dos Gestores Públicos, notadamente o da razoabilidade;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os §§ 12-A e 24-A do artigo 10 do Decreto 2.855, de 23 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto 2.855, de 23 de Agosto de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de fevereiro de 2022.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021,

originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:

074/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDORES (es): BAGATOLI INSUTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº: 00.897.750/0001-08; - vigência 02/07/2021 à 01/07/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 02 de Janeiro de 2022.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
**(Sem alterações no valor)**

EXTRATO **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021** - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **132/2021** - Objeto: Contratação de serviços, com formação em Educação Física, especializada em prática de Aula de Pilates, a fim de ministrar Oficina de Facilitador, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - SCFV, Projeto Conviver "Aparecida Mourão". Unidades: Nova Andradina e Nova Casa Verde, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **MAIRA RUBIA PEDRÃO MORENO - MEI, CPF: 991.882.281 - 34 e CNPJ sob Nº 32.461.640/0001 - 95**, Vigência: **17/09/2021 à 16/09/2022**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS., 27 de Janeiro de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
**(Sem alterações no valor)**

EXTRATO **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021** - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **151/2021**, Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviço de transporte de passageiros (Locação) tipo Ônibus, com no mínimo 40 lugares, com a finalidade de atender o Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão" - Projeto Conviver, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **TRANSPORTADORA MARIA JOSE GOMES EIRELI, CNPJ sob Nº 32.476959/0001 - 94**, Vigência: **21/10/2021 à 20/10/2022**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 09 de Fevereiro de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços**  
**(Sem alterações no valor)**

EXTRATO **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021** - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº **158/2021**, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (alimentação especial) com a finalidade de atender municípios em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidos através dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, sendo entregue por meio de Relatório Social anexo ao processo, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.001.784/0001 - 99**, Vigência: **27/10/2021 à 26/10/2022**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 09 de fevereiro de 2022.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMCIAS

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **039/2021**, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 051/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, FORNECEDOR: **COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ nº 00.589.733/0001-03, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI, CNPJ nº 00.992.206/0001-45, COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ nº 17.182.696/0001-17, COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME, CNPJ nº 23.475.963/0001-47, LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.137.534/0001-64, FABRICO DOURADO DA SILVA - ME, CNPJ nº 05.496.063/0001-02, THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI, CNPJ nº 21.727.093/0001-20, IDEALE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 33.446.861/0001-57; - vigência 07/05/2021 à 06/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 07 de Fevereiro de 2022

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **047/2021**, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: **065/2021**; objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, INCLUSO COM ANESTÉSICOS E OUTROS MEDICAMENTOS, BEM COMO, MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS E REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NO CCZ**, tendo como FORNECEDORES (es): **FELIPE BINDILATTI BENEVIDES, CNPJ nº: 27.038.102/0001-52; - vigência 21/05/2021 à 20/05/2022**. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, de 21 de Agosto de 2021.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

## Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 089/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS ( PRÓTESE TOT AL E PARCIAL) PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, RESSALTAMOS QUE AS PRÓTESES DEVEM SER CONFECCIONADAS POR PROFISSIONAL COM REGISTRO NO CRO(CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA), E EM ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES, tendo como FORNECEDORES (es): RENATO ALVES DA SILVA-EIRELI, CNPJ nº: 10.711.980/0001-94; - vigência 28/06/2021 à 27/06/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, de 28 de Dezembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



## ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 11 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 012/2022, Processo nº 009/2022. Objeto: Aquisição de um veículo OKM (zero quilômetro) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Zucão Costa  
Equipe de Apoio

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 369/22 Data: 10/02/2022

## Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

## Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.01.00.00.00.00.01.1-	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

Valor Total do Empenho: 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)

Credor: 734 RUSSI &amp; CIA LTDA - EPP

Objeto:  
SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 329/22 Data: 10/02/2022

Licitação: Processo: 92065/21, Pregão: 035/2021, Ata nº.: 27/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Credor: 4990 M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

Objeto:  
Aquisição de cargas de gás (GLP), reguladores para gás para uso doméstico, mangueiras de gás para uso doméstico e braçadeira de pressão 3/8 para mangueira e regulador GLP para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2021 (Licitação Nº: 35/2021-PR)

## Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 330/22 Data: 10/02/2022

Licitação: Processo: 92065/21, Pregão: 035/2021, Ata nº.: 27/2021

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

## Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0006	- Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2.022	- Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1-	MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: 3.467,88 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Credor: 4884 S. N. DIAS

Objeto:  
Aquisição de cargas de gás (GLP), reguladores para gás para uso doméstico, mangueiras de gás para uso doméstico e braçadeira de pressão 3/8 para mangueira e regulador GLP para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria. Conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2021 (Licitação Nº: 35/2021-PR)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2022

CONTRATO: 005/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: STAF SISTEMAS LTDA

PROCESSO nº.: 004/2022

VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software (cessão de uso mensal) de transparência pública, instalação/implantação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico, atualização das licenças e infraestrutura tecnológica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (01/02/2022 à 01/02/2023).

DATA: 10/02/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

STAF SISTEMAS LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 010/2020

CONTRATO: 010/2020

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO: Nº 02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: BATTISTETTI &amp; CIA LTDA

PROCESSO nº.: 284/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM COBERTURA/PLANTÃO SOBREAVISO DE 24 HORAS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – (03/02/2022 à 03/02/2023).

DATA: 10/02/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

BATTISTETTI &amp; CIA LTDA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 018/2022, Processo nº 010/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de apoio e diagnóstico por imagem para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 24/02/2022 às 08:30 horas.

Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

## SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 019/2022, Processo nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de exames de gasometria para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 24/02/2022 às 14:00 horas.

Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 020/2022, Processo n° 017/2022. Objeto:** Aquisição de máscaras N95 ou PFF2 para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n° 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 25/02/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 11 de fevereiro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

